



PORTARIA Nº. 535/2018.

**“RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
522/2018”.**

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157 e 164 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor MARCO AURÉLIO RAMOS BRANDÃO, motorista, matrícula nº 1864. Retificando a portaria 522/2018 no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 130, inciso VI, da lei 2138/2002.

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, nomeada pela Portaria nº. 1.559/2016, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Carla Adriana Antunes, matrícula nº 118, auxiliar administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 24 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO